

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 193 de 12/08/1977

DECRETO Nº 2359/77  
de 11 de agosto de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

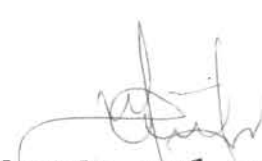
D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do Orçamento vigente, passam a ter as seguintes discriminações:


6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços
6.30 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pes soais.....14.000,00
6.30 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especiali zados
6.30 - 3131.00	Remuneração por Serviços Pes soais.....999.110,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de agosto de 1977

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de agosto do ano mil novecentos e setenta e sete.

  
Dêlvio Buffulin  
Chefe de Gabinete